

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Ao 4º (quarto) dia do mês de janeiro de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 03/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº 50.044.781/0001-94 , com sede à Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Qd. 2C e Lote 15, Av. Projetada, S/N, Boa Vista – Garanhuns/PE - CEP: 55.292-272 – Telefone: (87) 99904-6649 – email: jbmhospitalar@hotmail.com , representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis – Garanhuns/PE, RG Nº 7.354.283 – SDS/PE, CPF/MF Nº 014.176.474-00, Valor Total registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS (DE 0 A 36 MESES), DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RETRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. (NÃO CONTÉM LEITE OU PROCUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA). MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE OU ALFAMINO	Unidades	DANONE	NEOCATE 400G	270	R\$ 208,99	R\$ 56.427,30
2	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS (DE 0 A 36 MESES), DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RETRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. (NÃO CONTÉM LEITE OU PROCUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA). MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE OU ALFAMINO	Unidades	DANONE	NEOCATE 400G	90	R\$ 186,20	R\$ 16.758,00
3	Fórmula Nutrição enteral/oral. Hipercalórica, nomoproteica, zero lactose e isenta sacarose (Tetra Square 1L, sem sabor). Marcas de	Litros	PRODIET	TROPIC SOYA 1.5 1.000 ML	1275	R\$ 27,97	R\$ 35.661,75

	referência: Isosource 1,5 (Nestlé), (Trophic Soya 1,5 - Prodiét).						
4	Fórmula Nutrição enteral/oral. Normocalórica, normoproteica, isenta de sacarose, zero lactose e zero glúten (Tetra Square 1L, sabor baunilha). Constituída 100% de proteína de soja. Marcas de referência: Isosource Soya 1,2 (Nestlé), Trophic Soya 1,2 (Prodiét)	Litros	PRODIET	TROPIC SOYA 1.000 ML	576	R\$ 20,15	R\$ 11.606,40
5	Fórmula Nutrição enteral/oral. Normocalórica, normoproteica, a base de proteína de soja, mix de fibras (17g/L), isenta de sacarose, zero lactose e zero glúten (Tetra Square 1L). Marcas de referência: Isosource Soya Fiber 1,2 (Nestlé), Nutri Enteral Soya Fiber 1,2 (Nutrimed).	Litros	PRODIET	TROPIC FIBER 1.000 ML	288	R\$ 21,15	R\$ 6.091,20
6	Fórmula Nutrição enteral/oral. Normocalórica, carboidrato de lenta absorção e fibras (15g/L), sem adição de sacarose, zero glúten (Tetra Square 1L). Marcas de referência: Novasource GC 1,1 (Nestlé), Nutri Diabetic (Nutrimed).	Litros	PRODIET	DIAMAX 1.000 ML	288	R\$ 33,37	R\$ 9.610,56
7	Suplemente alimentar em pó, desenvolvido para controle de glicemia, hiperproteico, contém carboidrato de lenta absorção, fibras, ômega 3. Isenta de sacarose e zero glúten. Lata 400g. Marcas de referência: Glucerna SR (Abbott), Nutren Fortify (Nestlé).	Latas	ABBOTT	GLUCERNA 400G	74	R\$ 80,78	R\$ 5.977,72
8	Composto lácteo em pó, adicionado de vitaminas, minerais e fibras, sem glúten, zero lactose. Sem sabor. Indicação para adultos acima de 50 anos e idosos. Lata 400g. Marcas de referência: NUTREN SENIOR (Nestlé), Fortifit PRO (Nutricia), Sustagem Sênior	Latas	NESTLÉ	NUTREN SENIOR 400G	84	R\$ 64,97	R\$ 5.457,48
9	Complemento alimentar em pó, adicionado de vitaminas e minerais e fonte de proteína. Indicado para jovens e adultos. (Sabor baunilha e morango). Lata 400g. Marcas de referência: NUTREN ACTIVE (Nestlé), Ensure (Abbott). Sustagem Adulto	Latas	PRODIET	SUSTENLAC 400G	445	R\$ 24,90	R\$ 11.080,50
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PARA SITUAÇÕES DE INTOLERÂNCIA E MÁ ABSORÇÃO FONTE DE ÁCIDOS GRAXOS PARA O	Unidades	DANONE	PREGOMIN PEPTI 400G	240	R\$ 129,25	R\$ 31.020,00

	DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. MARCA DE REFERENCIA: PREGOMIN PEPTI OU ALFARÉ.						
11	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES), ENRIQUECIDO DE PROTEÍNAS E PREBIÓTICOS, FONTE DE FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. (CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN). LATA 800G. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTOGENO 2 OU APTANUTRI PREMIUM.	Unidades	DANONE	APTANUTRI 800G	120	R\$ 41,45	R\$ 4.974,00
12	LEITE EM PO INTEGRAL, ENRIQUECIDO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G. DATA DE VALIDADE DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE 90 DIAS DE ACORDO COM A ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMPONESA, Piracanjuba.	Unidades	ITAMBÉ	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	720	R\$ 6,85	R\$ 4.932,00
13	CEREAL MATINAL/LANCHES TIPO: FARINHA LÁCTEA , INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE , INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS/SACHÊ COM 210G	Unidades	NESTLÉ	FARINHA LACTEA 210G	120	R\$ 7,82	R\$ 938,40
14	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA MINGAU, SABOR TRADICIONAL. EMBALAGEM COM PELO MENOS 200G	Unidades	MAIZENA	MAIZENA 200G	72	R\$ 6,10	R\$ 439,20
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CARBOIDRATO INTEGRAL COM BAIXO TEOR DE GORDURA E ALTO TEOR DE PROTEÍNAS, SEM GLÚTEN E ZERO LACTOSE. EMBALAGEM COM PELO MENOS 200G	Unidades	NESTLÉ	AVEIA 200G	180	R\$ 4,60	R\$ 828,00
16	MIX DE FIBRAS ALIMENTARES EM PÓ, COMPOSTO POR 6 TIPOS DE FIBRAS DE ORIGEM NATURAL: POLISSACARÍDE DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA, SENDO 3 SOLÚVEIS E 3 INSOLÚVES. DESNVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. MARCA DE REFERÊNCIA: MULTIFIBER OU FIBERMAIS.	Unidades	PRODIET	ENTERFIBER 400G	30	R\$ 78,98	R\$ 2.369,40
17	ESPESSANTE ALIMENTAR, A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, ADICIONADO DE MIX DE GOMAS ALIMENTÍCIAS.	Unidades	DANONE	NUTILIS 300G	60	R\$ 54,99	R\$ 3.299,40

	INDICADO PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS. (LATA 300G). MARCA DE REFERÊNCIA NUTILIS OU SUSTAP.						
18	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1,5 KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. CONTÉM 29 VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. (LATA 400G). MARCA DE REFERÊNCIA FORTINI PLUS OU PEDIASURE.	Unidades	PRODIET	TROPHIC INFANT 400G	435	R\$ 52,95	R\$ 23.033,25
19	CEREAL INFANTIL EM PÓ, A BASE DE ARROZ/ AVEIA, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. EMBALAGEM: 800G. MARCA DE REFERÊNCIA: MUCILON	Unidades	NESTLÉ	MUCILON 600G	144	R\$ 14,27	R\$ 2.054,88
20	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Livre de glúten, sabor Baunilha. Lata 800g. Marca de referência: Nutrison Soya. Trophic Basic	Unidades	DANONE	TROPHIC BASIC 800G	60	R\$ 99,35	R\$ 5.961,00
Valor Total							R\$ 238.520,44

Valor Total registrado: R\$ 238.520,44 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 072/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 072/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Gestora e Secretária de Saúde de Escada
Órgão Gerenciador

JBM DIST. MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ Nº 50.044.781/0001-94

RAONI REGO SOARES

Sócio Administrador
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :